

Lei nº 3.086, de 30 de março de 2010.

Altera a alínea “b”, da cláusula III, do anexo I, das Leis nºs 2.139, de 16/05/02, 2.246, de 09/04/03 e 2.470, de 07/03/05.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a alínea “b”, da cláusula III, do Anexo I, das Leis nºs 2.139, de 16/05/02, 2.246, de 09/04/03 e 2.470, de 07/03/05, que passa a ter a seguinte redação:

III - Requisitos:

- a)
- b) Instrução: Médio completo;
- c)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de março de 2010.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Chefe da Sessão de Pessoal